



**Memorando Presid. 006/2021**

Piraquara, 18 de janeiro de 2021.

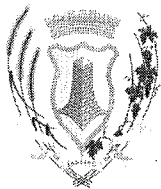
À Sr.<sup>a</sup> Diretora Administrativa  
Gabrielle Barbosa Borges

Senhora Diretora,

Solicito que seja realizada a aquisição de um aparelho de Smart TV de LED, mínimo 43", conexão Wi-fi, entrada HDMI e USB incluindo garantia e suporte para fixação em parede para acompanhar os principais telejornais, TV Senado e TV Câmara e ainda para apresentação de projetos na Câmara Municipal de Piraquara.

Atenciosamente,

**Valmir Soares Maciel**  
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara



**MEM. 016/2021 ADM**

Em 18 de janeiro de 2021.

A Sr.<sup>a</sup> Coordenadora de Licitações e Serviços  
Simone Selenko

**Assunto: Cotação para aquisição de Smart TV**

Prezada,

Solicito que seja realizada cotação para aquisição dos itens descritos abaixo conforme Mem. Interno da Presidência nº 006/2021 em anexo.

Item	Descrição	Qtde
01	<b>TV LED modelo SMART</b> com tela de tamanho mínimo 43 polegadas, principais aplicativos pré instalados. Sistema de TV: NTSC, PAL-M; Tela: Plana, Colorida, Tamanho da tela não inferior a: 43"; Tecnologia LED; Resolução mínima: 1920 x 1080 ou superior (Full ou Ultra HD); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 178° vertical; Relação de aspecto: 16:9; Características de som/áudio: Potência: no mínimo 10 Watts RMS; Conexões: Wi-fi integrado, no mínimo 1 (uma) entrada USB; No mínimo 2 (entradas) HDMI; 1 (um) controle remoto com pilhas; Características elétricas: Tensão: Bivolt ( 110 e 220 volts); cabo de força compatível; Funcionalidade: Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Manual de instrução em Português - BR. Cor predominante: Preto; Padrão Vesa para fixação de suporte; Garantia: Mínima de 1 (um) ano, com assistência técnica no Estado do Paraná; Facultativo: conexão RJ45, entrada vídeo composto (AV) e (VGA). Com selo de eficiência energética, INMETRO e atender as Normas vigentes.	01
02	<b>Suporte para TV</b> , mínimo 43", inclinável e articulado; Distância Mínima e máxima da parede: 6cm – 40cm; Estandar VESA: 400X 400; Material de fabricação: Aço carbono; Cor: Preto	01
03	<b>Antena externa para TV digital</b> ; UHF; com suporte de fixação na parede e mastro; conector e cabo com no mínimo 10 metros.	01

OBS: O suporte da TV deve ser compatível com a TV cotada.

Atenciosamente,

  
GABRIELLE BARBOSA BORGES

Diretora Administrativa



MEM. 007/2021-L&S

Em 04 de fevereiro de 2021.

À Sra. Diretora Administrativa  
Gabrielle Barbosa Borges

Assunto: **Apresentação de orçamento para aquisição de Smart TV e acessórios para instalação.**

Sra. Diretora,

Conforme sua solicitação, através do Mem. nº 016/2021-ADM e o Mem. nº 006/2021 da Presidência, foi realizada pesquisa de preço para a aquisição de um aparelho de Smart TV de LED, mínimo 43", conexão Wi-fi, entrada HDMI e USB, antena externa, incluindo garantia e suporte para fixação em parede para acompanhar os principais telejornais, TV Senado e TV Câmara e ainda para apresentação de projetos na Câmara Municipal de Piraquara.

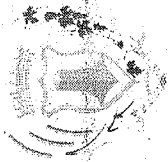
Nessa cotação foram consultadas primeiramente empresas que fornecem esses itens na cidade de Piraquara. Porém, para manter o procedimento administrativo de sempre obter o valor com base em pelo menos três orçamento, foi ampliada a busca para nível nacional. Assim obteve-se o retorno de 3 (três) empresas, sendo 1 (uma) de Piraquara/PR. 1 (uma) de Maringá/PR e 1 (uma) de Fortaleza/CE.

Assim, a cotação realizada resultou num valor médio de **R\$ 2.657,87 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, demonstrada conforme a planilha e orçamentos em anexo.

Atenciosamente,

  
SIMONE SELENKO

Coordenadora de Licitações e Serviços



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

Coordenação de  
Licitações e Serviços - DAD

## ANEXO I - Planilha de Orçamento MEM 007/2021-L&S

1 2 3

Item	Objeto	Qtde.	Espaço Virtual Kedlei Grein		Siberiano Nova Fonte		Ibyte Tecnologia		Média		Cotações por item
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	
1	TV LED modelo SMART, com tela de tamanho mínimo 43 polegadas, principais aplicativos pré instalados. Sistema de TV: NTSC, PAL-M; Tela: Plana, Colorida, Tamanho da tela não inferior a: 43"; Tecnologia LED; Resolução mínima: 1920 x 1080 ou superior (Full ou Ultra HD); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 178° vertical; Relação de aspecto: 16:9; Características de som/áudio: Potência: no mínimo 10 Watts RMS; Conexões: Wi-fi integrado, no mínimo 1 (uma) entrada USB; No mínimo 2 (entradas HDMI); 1 (um) controle remoto com pilhas; Características elétricas: Tensão: 110 e 220 volts); cabo de força compatível; Funcionalidade: Visualização de fotos e vídeos através de porta USB. A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais: Manual de Instrução em Português - BR, Cor predominante: Preto; Padrão Vesa para fixação de suporte; Garantia: Mínima de 1 (um) ano, com assistência técnica no Estado do Paraná; Facultativo: conexão RJ45; entrada vídeo composto (AV) e (VGA). Com selo de eficiência energética, INMETRO e atender as Normas vigentes.	1	R\$ 2.389,99	R\$ 2.389,99	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,90	R\$ 2.399,90	R\$ 2.396,30	R\$ 2.396,30	3
2	Suporte para TV: mínimo 43", inclinável e articulado; Distância Mínima e máxima da parede: 6cm - 40cm; Estandar VESA: 400X 400; Material de fabricação: Aço carbono; Cor: Preto	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 120,51	R\$ 120,51	R\$ 170,90	R\$ 170,90	R\$ 136,80	R\$ 136,80	3
3	Antena externa para TV digital, UHF, com suporte de fixação na parede e mastro; conector e cabo com no mínimo 10 metros.	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00	R\$ 102,90	R\$ 102,90	R\$ 180,40	R\$ 180,40	R\$ 124,77	R\$ 124,77	3
<b>Total</b>			R\$ 2.599,99	R\$ 2.599,99	R\$ 2.622,41	R\$ 2.622,41	R\$ 2.751,20	R\$ 2.751,20	R\$ 2.657,87	R\$ 2.657,87	

Itens cotados por empresa

Data do orçamento

Município

3

22/01/2021

Piraquara/PR

3

01/02/2021

Maringá/PR

3

12/02/2021

Fortaleza/CE



## COLETA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: KEDLEI GREIN DE SOUZA ESPAÇO VIRTUAL INFORMATICA ME

CNPJ: 173895830000197

MUNICÍPIO: PIRAQUARA

DATA DO ORÇAMENTO: 22/01/2021

CONTATO: KEDLEI

TELEFONE: 98731-7212

Item	Objeto - Descrição do item	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>TV LED modelo SMART</b> com tela de tamanho mínimo 43 polegadas, principais aplicativos pré instalados. Sistema de TV: NTSC, PAL-M; Tela: Plana, Colorida, Tamanho da tela não inferior a: 43"; Tecnologia LED; Resolução mínima: 1920 x 1080 ou superior (Full ou Ultra HD); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 178° vertical; Relação de aspecto: 16:9; Características de som/áudio: Potência: no mínimo 10 Watts RMS; Conexões: Wi-fi integrado, no mínimo 1 (uma) entrada USB; No mínimo 2 (entradas) HDMI; 1 (um) controle remoto com pilhas; Características elétricas: Tensão: Bivolt (110 e 220 volts); cabo de força compatível;</p> <p>Funcionalidade: Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais.</p> <p>Manual de instrução em Português - BR.</p> <p>Cor predominante: Preto;</p> <p>Padrão Vesa para fixação de suporte;</p> <p>Garantia: Mínima de 1 (um) ano, com assistência técnica no Estado do Paraná;</p> <p>Facultativo: conexão RJ45, entrada vídeo composto (AV) e (VGA). Com selo de eficiência energética, INMETRO e atender as Normas vigentes.</p>	01	Smart TV Multilaser 43' Full HD, Wi-Fi, 3HDMI, 2 USB, DNR - TL024	2389,99	2389,99
02	<p><b>Suporte para TV</b>, mínimo 43", inclinável e articulado; Distância Mínima e máxima da parede: 6cm – 40cm; Estandar VESA: 400X 400; Material de fabricação: Aço carbono; Cor: Preto</p>	01	Suporte Articulado de Metal de Parede para TV 26"a 55" <b>Marca:</b> MBtech <b>Modelo:</b> MB84122	119,00	119,00
03	<p><b>Antena externa para TV digital</b>; UHF; com suporte de fixação na parede e mastro; conector e cabo com no mínimo 10 metros.</p>	01	Antena log 4x1 vhf/uhf/fm/hdtv prohd-3630/01 com mastro e cabo de 12 metros Marca: proeletronic	91,00	91,00
Total:				2599,99	

Validade da proposta: 60 dias.

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro, CEP: 83301-010 – Piraquara/PR.

Av. Getúlio Vargas, 1511 - CEP: 83301-010 - Piraquara/PR - CNPJ: 17.757.258 - 0001/30

www.camara.piraquara.pr.gov.br - Fone: (41) 3589-8100 - Fax: (41) 3589-8111 - E-mail: compras@camara.piraquara.pr.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.389.583/0001-97 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KEDLEI GREIN DE SOUZA - ESPACO VIRTUAL INFORMATICA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO VIRTUAL INFORMATICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 483	COMPLEMENTO LOJA 3
---------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 83.301-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAQUARA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESPACOVIRTUAL.INFO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3589-3536/ (41) 8731-7212
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

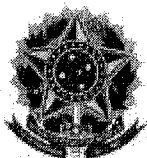
Emitido no dia 25/01/2021 às 10:49:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	17.389.583/0001-97
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	KEDLEI GREIN DE SOUZA - ESPACO VIRTUAL INFORMATICA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KEDLEI GREIN DE SOUZA - ESPACO VIRTUAL INFORMATICA**  
**CNPJ: 17.389.583/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:46 do dia 07/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2021.

Código de controle da certidão: **99F4.47A9.693B AEEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

09



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.389.583/0001-97

**Razão Social:** KEDLEI GREIN DE SOUZA 07199386940

**Endereço:** RUA PADRE JOAO LECONTE 470 LOJA 2 LOJA 3 470 LOJA 2 - 3 / CENTRO /  
PIRAQUARA / PR / 83301-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

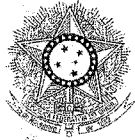
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030312014527067289

Informação obtida em 09/03/2021 13:28:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KEDLEI GREIN DE SOUZA - ESPACO VIRTUAL INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.389.583/0001-97

Certidão n°: 2169972/2021

Expedição: 20/01/2021, às 10:33:22

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KEDLEI GREIN DE SOUZA - ESPACO VIRTUAL INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.389.583/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

11

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023335928-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.389.583/0001-97**

Nome: **KEDLEI GREIN DE SOUZA - ESPACO VIRTUAL INFORMATICA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 4416 / 2021**

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

**Contribuinte:** KEDLEI GREIN DE SOUZA - ESPACO VIRTUAL INFORMATICA  
**CPF/CNPJ:** 17.389.583/0001-97  
**Logradouro:** RUA PADRE JOAO LECONTE, Nº: 430  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PIRAQUARA  
**Complemento:** LOJA 02 E 03  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: 5B330E50549FFE6BD3D9EDC36F420DD4**

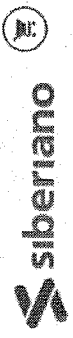
**Finalidade SIMPLES VERIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, até a presente data encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO QUITADO PARTE DO PARCELAMENTO. A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.º 573/01 de 20/11/2001.

Reserva-se ao direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dividas posteriormente constadas mesmo as referentes a pedidos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

PIRAQUARA, terça-feira, 09 de março de 2021.



Produto	Qtd.	Entrega	Preço
Smart TV Led Pro 43 Pull Hd With LG 43lm831c 3 Hdmi 2 Usb Vendido e entregue por: Siberiano	1 remover	em até 9 dias úteis	R\$ 2.399,00
Suporte Articulado Multivisão TV LED Inclinção de 14 a 59poç Preto Vendido e entregue por: Siberiano	1 remover	em até 9 dias úteis	R\$ 59,90
Antena Digital Externa Aquário DTV-3000 VHF - UHF-HD TV com Cabo Vendido e entregue por: Siberiano	1 remover	em até 9 dias úteis	R\$ 102,90

+ 60,61

Resumo do pedido	
Subtotal (3 produtos)	R\$ 2.561,80
Frete	R\$ 60,61
Serviços	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.622,41</b>

Em até 9x de R\$ 291,38 s/ juros ou R\$ 2.494,33 no boleto à vista

**Continuar**

Possui cupom? Você poderá usá-lo na etapa de pagamento.

← Continuar comprando

Frete e prazo	
Calcule frete e prazo 89301-010 Calcular	
Entrega Conventional	Preço
Frete R\$ 60,61 (PIRAQUARA - PR)	Prazo 9 dias úteis*

Prazo após a confirmação de crédito e liberação dos dados cadastrais.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

14

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.402.643/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOVA FONTE COMERCIO DE INFORMATICA E INDUSTRIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVA FONTE COMERCIO DE INFORMATICA E INDUSTRIA LTDA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO</b>	NÚMERO <b>6323</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF CENTRO EMPRESARIAL SALA 02 SETOR 11</b>
CEP <b>87.020-035</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 07</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RMA7@SIBERIANO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3220-6493</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 11:09:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

15

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.402.643/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOVA FONTE COMERCIO DE INFORMATICA E INDUSTRIA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO</b>	NÚMERO <b>6323</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF CENTRO EMPRESARIAL SALA 02 SETOR 11</b>
CEP <b>87.020-035</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 07</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RMA7@SIBERIANO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(44) 3220-6493</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **11:09:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

16

<b>CNPJ:</b>	12.402.643/0001-40
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	NOVA FONTE COMERCIO DE INFORMATICA E INDUSTRIA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	RODRIGO AUGUSTO GONCALVES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JAQUELINE SANCHES GONCALVES
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/02/2021 às 11:19 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA FONTE COMERCIO DE INFORMATICA E INDUSTRIA LTDA  
CNPJ: 12.402.643/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:46:21 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **DE23.869B.43DF.14A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

18



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.402.643/0001-40

**Razão Social:** NOVA FONTE COM DE INFORM E IND LTDA

**Endereço:** RUA JOSE CLEMENTE 964 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

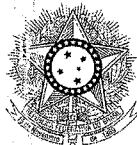
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2021 a 16/02/2021

**Certificação Número:** 2021011801193379290884

Informação obtida em 01/02/2021 11:22:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA FONTE COMERCIO DE INFORMATICA E INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.402.643/0001-40

Certidão nº: 4509418/2021

Expedição: 01/02/2021, às 11:25:43

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA FONTE COMERCIO DE INFORMATICA E INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.402.643/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023408259-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.402.643/0001-40**

Nome: **NOVA FONTE COMERCIO DE INFORMATICA E INDUSTRIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

21

**Certidão Negativa de Débitos Nº 18209/2021**

Certificamos, conforme requerido por **SIBERIANO**, CPF/CNPJ nº 12.402.643/0001-40, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **NOVA FONTE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E INDÚSTRIA LTDA**, CPF/CNPJ nº 12.402.643/0001-40, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Na presente data, o(s) Alvará(s) referente(s) ao(s) cadastro(s) mobiliário(s) abaixo encontra(m)-se:

CADASTRO SITUAÇÃO	CADASTRO SITUAÇÃO	CADASTRO SITUAÇÃO
133678 Alvará vencido		

Emitida em: **01/02/2021**

Válida até: **02/04/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **AB656000E1C93BEBEF5058B9731D2184**


Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

**byte** Departamentos TV PC's e Noteb Telefonia Áudio e Vídeo Gamer

**Oba, tem cupom para você. Confira aqui.**  **Eu quero**

🔍  Compare por WhatsApp Confira ofertas exclusivas

---



**43"**  
**SAMSUNG**  
**Crystal UHD**

**Smart TV 43" Crystal UHD TU7020 4K 2020**  
**Samsung, 2 HDMI, 1 USB, Wi-Fi, Bluetooth**  
SAMSUNG

**R\$ 2.399,90**  
em 10x de R\$ 239,99

Cod. 48612

**Comprar**

Vendido e entregue por byte

**Calcule o Frete**

83301-010  **Calcular**

**Braspress**      Ent até 11 dias úteis      **R\$ 48,75**

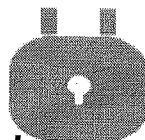
O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento

**Compre e retire na loja**

Na byte você pode comprar seu produto online e retirar em uma de nossas lojas espalhadas pelo país.

**Clique e saiba mais**

[https://www.byte.com.br/cep=83301-010?source=cpn&utm\\_medium=samsung&utm\\_campaign=samsung\\_categoria\\_pagina\\_cupom&utm\\_content=samsung](https://www.byte.com.br/cep=83301-010?source=cpn&utm_medium=samsung&utm_campaign=samsung_categoria_pagina_cupom&utm_content=samsung)



# Meu Carrinho

23

Antena de tv digital ativa externa e interna at8016

TCL

Vendido e entregue por **ibyte**

1

De R\$ 179,90

Por R\$ 170,90

Suporte ajustável para TV/Monitor 29" a 60" Goldentec

GOLDENTEC ACESSORIOS

Vendido e entregue por **ibyte**

1

De R\$ 189,90

Por R\$ 180,40

## Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

## Calcular

Subtotal	R\$ 369,80
Descontos	R\$ -18,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 351,30</b>

### Formas de Pagamento



### Segurança e certificação



ibyte - Tecno Indústria e Comércio de Computadores LTDA - atendimento@ibyte.com.br - CNPJ: 07.272.825/0004-57 - Rua Cleia, 440 Messejana - Fortaleza - Ceará - CEP: 60863-280

Feito por **bBone** Tecnologia **VTEX**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

24

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.272.825/0004-57 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/11/2007
NOME EMPRESARIAL <b>TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IBYTE COMPUTADORES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CLEIA</b>	NÚMERO <b>440</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>60.863-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARROSO</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
UF <b>CE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@IBYTE.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(85) 3535-4469/ (85) 3535-4480</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/11/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2021** às **09:58:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	07.272.825/0001-04
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$4.500.000,00 (Quatro milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	PEDRO IVO MENDES FROTA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FRANCISCO MARINHO VASCONCELOS FILHO
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CUSTODIO GOMES DE AZEVEDO NETO
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/03/2021 às 11:35 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

26

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**  
**CNPJ: 07.272.825/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:03 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: **0254.4702.F60A.E68D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

27



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.272.825/0004-57

**Razão Social:** TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

**Endereço:** R CLEIA 440 / BARROSO / FORTALEZA / CE / 60863-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

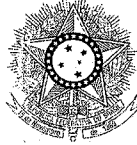
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2021 a 21/02/2021

**Certificação Número:** 2021012303540904799934

Informação obtida em 04/02/2021 09:51:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.272.825/0004-57  
Certidão nº: 4871286/2021  
Expedição: 04/02/2021, às 10:18:37  
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.272.825/0004-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

**Certidão Nº 2021/30686**

**CPF/CNPJ:** 07.272.825/0004-57

**Nome ou Razão Social:** TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

**Endereço:** R CLEIA 440 BARROSO CEP 60863-280

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

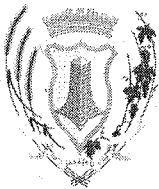
**Fortaleza, 4 de Fevereiro de 2021 (10:09:42)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 05/05/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Mem. 035/2021-ADM

Em 04 de fevereiro de 2021.

A Sra. Diretora Financeira  
Francielle Machado

Assunto: **Informação quanto à disponibilidade orçamentária.**

Senhora Diretora,

Considerando a solicitação dessa Diretoria foram realizadas cotações para a aquisição de um aparelho de Smart TV de LED, mínimo 43", conexão Wi-fi, entrada HDMI e USB incluindo garantia e suporte para fixação em parede para acompanhar os principais telejornais, TV Senado e TV Câmara e ainda para apresentação de projetos na Câmara Municipal de Piraquara.

A cotação obteve uma média de **R\$ 2.657,87 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, conforme demonstrado nos orçamentos e na planilha anexa ao processo.

Solicito informação quanto à disponibilidade orçamentária para a realização da despesa conforme consta neste requerimento.

Atenciosamente,

*Gabrielle B. Borges*  
GABRIELLE BARBOSA BORGES

Diretora Administrativa



Memorando Interno nº 007/2021

Piraquara, 04 de fevereiro de 2021.

A Senhora Diretora Administrativa  
**Gabrielle Barbosa Borges**

Assunto: **Resposta ao Memorando Interno nº 035/2021 - ADM**

Prezada Senhora,

Em atenção aos memorando interno 035/2021 – ADM e Memorando Interno Nº 007/2021 – L&S ambos datados do dia 04 de fevereiro de 2021 com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.066/2020 – LDO e Lei Orçamentária Anual nº 2.114/2020 – LOA, para o Exercício Financeiro de 2021, informamos existir previsão orçamentária para assegurar os empenhos nas rubricas correspondentes, demonstrativo anexo, informamos também assegurar os recursos financeiros necessários para o pagamento das obrigações decorrente da aquisição dos Materiais de Consumo – Material para Manutenção de Bens Móveis e Material para Áudio, Vídeo e Foto e aquisição de Equipamento e Material Permanente – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto para Câmara Municipal, conforme descrições constante nos Memorandos Internos e demais documentos e solicitações, anexas ao presente processo administrativo nº s/n 2021 – Aquisição Aparelho Smart TV de LED, Suporte para TV mínimo 43” e Antena UHF com suporte e cabos.

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA				
0101 – Câmara Municipal de Piraquara				
0101.01031.00012.001 - Administração dos Serviços da Câmara				
Rubrica	Fonte	Descrição		Valor
3.3.90.30.00.00	01 001	011	Material de Consumo	
3.3.90.30.25.00	01 001		Material para Manutenção de Bens Móveis	R\$ 136,80
3.3.90.30.29.00	01 001		Material para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 124,77
4.4.90.52.00.00	01 001	021	Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.33.00	01 001		Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 2.396,30
			<b>Total</b>	<b>R\$ 2.657,87</b>

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Francielle Machado**

Diretora da Diretoria Financeira

Portaria N.º 033/2021

**Mário Sérgio do Nascimento**

Coordenador Contábil e Financeiro – Portaria N.º 045/2021

Contador - CRC-PR 049.645/O-6 – Portaria N.º 001/2009

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	504.650,52	9.575.349,48
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	504.650,52	9.575.349,48
0101.01 Legislativa	10.080.000,00	0,00	504.650,52	9.575.349,48
0101.01.031 Ação Legislativa	10.080.000,00	0,00	504.650,52	9.575.349,48
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	10.080.000,00	0,00	504.650,52	9.575.349,48
01.01.01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
4.4.90.51.00.00.00.100100 OBRAS E INSTALAÇÕES	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	9.520.000,00	0,00	504.650,52	9.015.349,48
3.1.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	8.001.000,00	0,00	463.458,83	7.537.541,17
3.1.90.05.00.00.00.100100 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600.000,00	0,00	393.024,31	6.206.975,69
3.1.90.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00	0,00	66.461,96	1.133.538,04
3.1.90.16.00.00.00.100100 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00	0,00	3.972,56	56.027,44
3.1.90.94.00.00.00.100100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.1.90.96.00.00.00.100100 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
3.1.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	170.000,00	0,00	8.237,12	161.762,88
3.1.91.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	0,00	8.237,12	161.762,88
3.3.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	946.000,00	0,00	32.954,57	913.045,43
3.3.90.14.00.00.00.100100 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	14.277,72	185.722,28
3.3.90.33.00.00.00.100100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.37.00.00.00.100100 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	0,00	244,41	14.755,59
3.3.90.39.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	6.135,46	393.864,54
3.3.90.40.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	250.000,00	0,00	12.296,98	237.703,02
3.3.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.91.97.00.00.00.100100 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00



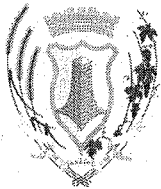
Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	504.650,52	9.575.349,48
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	504.650,52	9.575.349,48
0101.01 Legislativa	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	504.650,52	9.575.349,48
0101.01.031 Ação Legislativa	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	504.650,52	9.575.349,48
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	504.650,52	9.575.349,48
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	9.520.000,00	0,00	9.520.000,00	504.650,52	9.015.349,48
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00.100100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
<b>Total por Entidade:</b>	<b>10.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.080.000,00</b>	<b>504.650,52</b>	<b>9.575.349,48</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>10.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.080.000,00</b>	<b>504.650,52</b>	<b>9.575.349,48</b>

Piraquara, 04/02/2021

FRANCIELLE MACHADO  
DIRETORIA FINANCEIRA

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO  
CONTADOR CRC-PR 049.645/O-6



**MEM. INTERNO 036/2021-ADM**

Em 04 de fevereiro de 2021.

À Senhora Procuradora Jurídica  
Elían Teixeira de Ferro

Assunto: **Informação quanto à melhor modalidade para a aquisição pretendida.**

Senhora,


Considerando a solicitação dessa Diretoria e da Presidência, foram realizadas cotações para a aquisição de um aparelho de Smart TV de LED, mínimo 43", conexão Wi-fi, entrada HDMI e USB incluindo garantia e suporte para fixação em parede para acompanhar os principais telejornais, TV Senado e TV Câmara e ainda para apresentação de projetos na Câmara Municipal de Piraquara.

As cotações obtiveram uma média de **R\$ 2.657,87 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, conforme demonstrado nos orçamentos e na planilha anexa ao processo.

O presente processo foi então encaminhado para a Diretoria Financeira a qual confirmou a existência de recursos de ordem orçamentária para a realização dessa aquisição.

E, sendo assim, solicito informação quanto à definição do melhor encaminhamento jurídico para a aquisição pretendida conforme a legislação pertinente.

Atenciosamente,

  
**GABRIELLE BARBOSA BORGES**  
Diretora Administrativa



**PARECER JURÍDICO Nº 015/2021**

**SÚMULA: AQUISICAO – APARELHO TV -POSSIBILIDADE DE  
DISPENSA DE LICITACAO.**

Trata-se de solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara de parecer jurídico acerca do procedimento mais adequado para aquisição de um aparelho de Smart TV de LED, para atendimento das necessidades do Poder Legislativo.

Os materiais objeto do processo estão inseridos na classificação prevista no artigo 1º, Parágrafo único, da Lei 10.520/2002, pois trata-se de aquisição de produtos que podem ser objetivamente descritos no edital. A necessidade de aquisição foi justificada pelo solicitante através de memorando interno. A modalidade de licitação pregão é a mais adequada para a realização de compras pela Administração Pública.

Contudo, analisando a questão pelo critério do valor médio proposto R\$ 2.657,87 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), seria possível adotar o procedimento para dispensa de licitação. Assim procedendo haverá necessariamente economia material e processual.

Portanto, a dispensa de licitação dentro dos parâmetros legais cabíveis, como nesse caso, atende o princípio da vantajosidade determinado no artigo 3º da Lei das Licitações. A hipótese de dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços gerais, exceto de engenharia, encontra-se tipificada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, *verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para



alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Trata-se, como se vê, de autorização legal para que, desde que observados os requisitos fixados no dispositivo e também no artigo 26 parágrafo único inciso III do mesmo diploma legal, o gestor possa deixar de instaurar a licitação e contratar diretamente compras e serviços gerais para a Administração no valor de até R\$ 17.600,00, atualizado pelo decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.

Verifica-se, nos autos em análise, que foi realizada pesquisa de preços e orçamentos, que acompanham o processo, com a especificação detalhada dos objetos da aquisição, atendendo ao que determina o artigo 3º da Lei do Pregão e dispositivos da Lei 8.666/93.

Consultada, a Diretoria Contábil Financeira, apresentou fundamentos e garantiu a existência de recursos orçamentários para fazer frente às despesas.

Por fim, ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem como, a verificação de cotações de preços, bem assim das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise.

Destarte, o parecer é favorável à tramitação do processo e, em pese, ser possível a utilização da modalidade de licitação pregão, a dispensa de licitação é a alternativa mais indicada para o caso, cabendo ao Gestor a decisão a respeito.

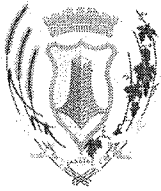
É o Parecer.

Piraquara, 05 de Fevereiro de 2021.



**Eliah Teixeira de Ferro**

**PROCURADORA JURIDICA**



**MEM. INTERNO 062/2021 ADM**

Piraquara, 08 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Sr.  
Valmir Soares Maciel (Nanico)  
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Assunto: **Autorização para adotar o procedimento de dispensa de licitação.**

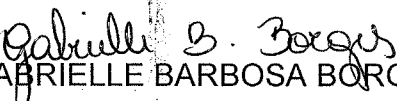
Excelentíssimo Senhor Presidente,

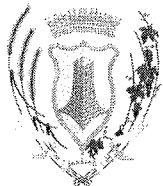
Conforme solicitação da Vossa Senhoria foram realizadas cotações para a aquisição de Smart TV de LED e acessórios de instalação para a Câmara Municipal de Piraquara.

A cotação obteve uma média de **R\$ 2.657,87 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, conforme demonstrado nos orçamentos e na planilha anexa ao processo. O presente processo foi encaminhado para a Diretoria Financeira a qual confirmou a existência de recursos de ordem orçamentária para a realização dessa aquisição, e verificado junto à Procuradoria Geral qual a melhor forma de contratação do serviço, a qual indicou a dispensa; visando a economicidade do processo.

Assim, conforme as informações descritas acima e a cotação realizada, no qual o **menor preço foi de R\$ 2,599,99 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, com a empresa **KEDLEI GREIN DE SOUZA – ESPAÇO VIRTUAL INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ 17.389.583/0001-97, sito na Av. Getúlio Vargas, nº 483, loja 3, Centro Piraquara/PR, **solicito autorização** para a aquisição dos itens por meio de **DISPENSA** de licitação.

Respeitosamente,

  
**GABRIELLE BARBOSA BORGES**  
Diretora Administrativa



**MEMORANDO INTERNO 023/2021 PRES**

Piraquara, 09 de março de 2021.

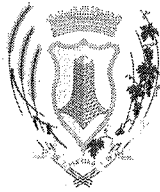
À Senhora  
Gabrielle Barbosa Borges  
Diretora Administrativa

Senhora Diretora Administrativa,

Em resposta a solicitação do Memorando 062/2021-ADM, **AUTORIZO** a aquisição de um aparelho de Smart TV de LED, mínimo 43", conexão Wi-fi, entrada HDMI e USB incluindo garantia e suporte para fixação em parede para acompanhar os principais telejornais, TV Senado e TV Câmara e ainda para apresentação de projetos na Câmara Municipal de Piraquara, da empresa **KEDLEI GREIN DE SOUZA – ESPAÇO VIRTUAL INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ 17.389.583/0001-97, sito na Av. Getúlio Vargas, nº 483, loja 3, Centro Piraquara/PR, por meio de dispensa de licitação, no valor de **R\$ 2.599,99 (Dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme estimativa e pareceres anexos ao processo.

Atenciosamente,

  
**VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)**  
Presidente



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021**  
**DISPENSA Nº 004/2021**

**RATIFICO** a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **KEDLEI GREIN DE SOUZA – ESPAÇO VIRTUAL INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ 17.389.583/0001-97, sito na Av. Getúlio Vargas, nº 483, loja 3, Centro Piraquara/PR, para o fornecimento de uma Smart Tv 43” e acessórios de instalação, no valor total de **R\$ 2.599,99 (Dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 09 de março de 2021.

  
VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)  
Presidente



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

41

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 DISPENSA Nº 004/2021**

**RATIFICO** a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **KEDLEI GREIN DE SOUZA – ESPAÇO VIRTUAL INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ 17.389.583/0001-97, sito na Av. Getúlio Vargas, nº 483, loja 3, Centro Piraquara/PR, para o fornecimento de uma Smart Tv 43” e acessórios de instalação, no valor total de **R\$ 2.599,99 (Dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 09 de março de 2021.

**VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)**  
Presidente

**Publicado por:**  
Juliana Mazepa Artigas Schuartz  
**Código Identificador:F9AF29ED**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2021. Edição 2218  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	005
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de aparelho de Smart TV de LED, 43", antena externa e suporte para fixação em parede.
Dotação Orçamentária*	0101010310001200144905200000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.599,99
Data Publicação Termo ratificação	10/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	



CPF: 1472497910 (Logout)



**MEM. 012/2021-L&S**

Em 10 de março de 2021.

À Sra. Diretora Administrativa  
Gabrielle Barbosa Borges

Assunto: **Encerramento dos trâmites.**

Senhora Diretora,

Venho informar que encerramos todos os trâmites realizados por este setor em relação ao **Processo Administrativo nº 005/2021- Dispensa nº 004/2021**, que trata da aquisição de um aparelho Smart TV de 43' e acessórios para instalação para a Câmara Municipal de Piraquara.

Sendo assim, encaminho o presente processo para que essa Diretoria prossiga com os trâmites administrativos.

Atenciosamente,

  
SIMONE SELENKO

Coordenadora de Licitações e Serviços